

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que está disponível o resultado preliminar do Monitoramento do Risco Assistencial relativo ao 3º trimestre de 2017. A operadora poderá acessar seu resultado na Central de Relatórios, em Monitoramento do Risco Assistencial, mediante login e senha.

Conforme previsto nos artigos 9º e 10º da RN nº 416 de 22/12/2016, os questionamentos poderão ser enviados até o dia 10/01/2018, impreterivelmente, não havendo prorrogação. O envio deve ser feito via PTA – Programa de Transmissão de Arquivos, com arquivo no formato .pro (basta alterar manualmente a extensão do arquivo .pdf para .pro).

O nome do arquivo deve seguir a seguinte estrutura:

**REGANS\_RECURSO-MONIT-ASSIST\_NN.PRO**

Onde:

**REGANS** - Registro da operadora na ANS com 6 dígitos, sem traços, pontos nem separações;

**RECURSO-MONIT-ASSIST** - Identifica o assunto da demanda. Essa nomenclatura não deve ser alterada;

**NN** - Número da versão, 01, 02, 03, etc, caso a operadora necessite mandar mais de um questionamento.

Para maiores instruções sobre o envio via PTA – Programa de Transmissão de Arquivos, recomenda-se consultar os seguintes normativos:

[Portaria DIPRO nº 01 de 04/05/17](#) e seu [anexo](#)

[Instrução Normativo DIPRO nº 52 de 27/01/2017](#)

[Resolução Normativa nº 411 de 21/09/2016](#)

É importante ressaltar que os arquivos devem atender aos requisitos dispostos nos normativos, inclusive no que se refere ao uso de assinatura digital do representante legal da operadora.

**Fonte:** ANS, em 26.12.2017.